



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## PORTARIA Nº 015/2025/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 30, *caput*, da Lei 13.303/2016, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta por inviabilidade de competição.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de pessoa jurídica, para realização do projeto de divulgação e transmissão do Desfile das Escolas de Samba do Grupo Especial de Manaus – Carnaval 2025", no período de 27 de fevereiro a 03 de março de 2025.

### RESOLVE:

**I – DECLARAR** a contratação direta, nos termos do art. 30, *caput*, da Lei nº 13.303/2016, pertinente ao PA nº. 01.04.016508.000437/2025-06-SIGED/AMAZONASTUR;

**II – CONTRATAR** o objeto em favor da empresa ERA – EMPRESA DE RADIODIFUSÃO AMAZÔNIA LTDA, CNPJ nº 02.360.605/0001-19, pelo valor de R\$ 4.743.546,25 (quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos);

**III – HOMOLOGAR**, pelo exposto acima, nos termos da Lei nº. 13.303/2016, a Contratação Direta por Inviabilidade de Competição.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

**IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO**

Presidente

amazonastur.am.gov.br  
instagram.com/amazonastur  
presidencia@amazonastur.am.gov.br

Fone:(92) 2101-8181  
Avenida Santos Dumont, 1350,  
Tarumã - Manaus - AM  
CEP: 69055-038

Empresa Estadual  
**Turismo do Amazonas**

